



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO PARANÁ**

**ANÁLISE DE
CONSISTÊNCIA DOS
DADOS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANUAL DO PREFEITO
MUNICIPAL**

**SERVIÇOS ESSENCIAIS À ATENÇÃO
BÁSICA EM SAÚDE**

Saúde do Idoso



PROGOV

Sumário

INTRODUÇÃO	2
COMO UTILIZAR ESTE DOCUMENTO?	3
ASPECTOS COMPREENDIDOS NESTE DOCUMENTO	4
SOBRE O TEMA	5
LITERATURA SUGERIDA	5
QUESTÕES A SEREM VERIFICADAS	6
PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE	7
PROCEDIMENTOS GERAIS	7
PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA QUESTÃO	8
Item 1 – A Unidade de Saúde realiza o rastreamento dos idosos do seu território através da aplicação do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20)?.....	8
Item 2 – A Unidade de Saúde realiza a primeira consulta de acompanhamento a todos os idosos após a estratificação obtida com o IVCF-20?	8
Item 3 - A Unidade de Saúde realiza o acompanhamento de todos os idosos de acordo com a classificação do IVCF-20?.....	8
Item 4 - A Unidade de Saúde realiza avaliação multidimensional e elabora um plano de cuidados para os idosos estratificados como frágeis ou em risco de fragilização?	8
Item 5 - A Unidade de Saúde encaminha os idosos classificados como frágeis ou em risco de fragilização para a Atenção Ambulatorial Especializada (AAE)?.....	8
Item 6 - A Unidade de Saúde acompanha os idosos encaminhados para a Atenção Ambulatorial Especializada (AAE)?.....	9
Item 7 - A Unidade de Saúde monitora e reavalia a estratificação de risco do IVCF-20?.....	9
ANEXO I - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES AO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE	10
ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUDITORIA (CHECKLIST)	11
ANEXO III - POSSÍVEIS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES	15

INTRODUÇÃO

Com a reformulação do processo de emissão de Parecer Prévio sobre as contas dos prefeitos paranaenses, concebida no ano de 2022, a apreciação do desempenho anual do governo passou a considerar o grau de implementação de ações que estão sob a responsabilidade do chefe do poder executivo municipal nas áreas da educação, saúde, assistência social, transparência e relacionamento com o cidadão, administração financeira e previdência social.

Para isso, foi inserida a **Avaliação da Atuação Governamental** como parte integrante do Parecer Prévio. Esse instrumento busca mensurar o desempenho do governo em cada uma das áreas avaliadas com base em informações e documentos fornecidos diretamente por agentes públicos municipais, denominados de **interlocutores**, tais como secretários, diretores de escola, coordenadores pedagógicos, coordenadores de unidades de saúde e de centros de referência da assistência social, entre outros.

A diversificação da base de interlocutores resultou na participação de mais de 21.000 pessoas no ano de 2023, fato que, além de implicar mais legitimidade ao processo, limita a possibilidade de ações coordenadas com intuito de inflar inapropriadamente a nota obtida pelos governos municipais na Avaliação da Atuação Governamental.

Apesar disso, tendo em vista a grande quantidade de aspectos avaliados no processo e considerando a necessidade de fomentar um amplo e irrestrito diagnóstico das políticas a todas as partes interessadas, tais como as instituições de controle, as câmaras municipais, a sociedade e os próprios municípios avaliados, torna-se necessário avançar na definição de mecanismos de assecuração da confiabilidade e integridade das informações fornecidas anualmente pelos interlocutores.

Diante disso, este documento tem por objetivo estabelecer procedimentos para orientar as unidades de controle interno municipais, as entidades de controle social, o próprio Tribunal de Contas e demais interessados na **análise de consistência dos dados** fornecidos pelos agentes públicos interlocutores da Avaliação da Atuação Governamental.

COMO UTILIZAR ESTE DOCUMENTO?

Conforme ressaltado anteriormente, a proposta deste documento é estabelecer procedimentos que permita aferir a consistência dos dados fornecidos pelos agentes públicos interlocutores da Avaliação da Atuação Governamental.

Contudo, a aplicação dos procedimentos sugeridos neste trabalho também pode resultar na elaboração de relatórios com a identificação de achados e a emissão de recomendações para que a gestão municipal adeque os seus processos de modo a melhorar a qualidade dos serviços disponibilizados à população.

Para alcançar os resultados esperados com a aplicação dos procedimentos, sugere-se que este documento seja utilizado a partir dos seguintes passos:



Leitura do documento na íntegra, o que propiciará ao usuário um conhecimento geral do assunto tratado e dos procedimentos a serem realizados.



Leitura da LITERATURA SUGERIDA, de modo que o usuário tenha condições de aprofundar o seu conhecimento no assunto tratado. Esta ação deve ser realizada a critério do usuário, considerando o seu conhecimento prévio sobre o assunto e o tempo disponível para a atividade.



Solicitação, à gestão municipal, dos documentos que subsidiarão os procedimentos, ficando a critério do usuário a utilização do modelo sugerido no ANEXO I - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES AO(À) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE.



Preenchimento do ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUDITORIA (CHECKLIST), cujos quesitos devem ser respondidos considerando as orientações dos PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS referenciados na coluna “PE”.



Os quesitos que forem respondidos com “**não**” indicarão a existência do achado referenciado na coluna “**possíveis achados**”, no ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUDITORIA (CHECKLIST). Os achados estão especificados no ANEXO III - POSSÍVEIS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES, acompanhados de possíveis recomendações aplicáveis.

ASPECTOS COMPREENDIDOS NESTE DOCUMENTO

Este documento estabelece procedimentos de análise de consistência de dados para o Item de Verificação **IV15 – Saúde do Idoso**, inserido na questão **05 – Oferta de Serviços** da área da **Saúde**.

Áreas	Educação	Saúde	Assistência Social	Transparência e Relacionamento	Administração Financeira	Previdência Social		
Questões	Q01. Instrumentos de planejamento	Q02. Gestão do trabalho	Q03. Coordenação do cuidado	Q04. Territorialização e vínculos	Q05. Oferta de serviços	Q06. Promoção da saúde	Q07. Assistência Farmacêutica	Q08. Estrutura física
Itens de Verificação	IV01. Planejamento em Saúde	IV03. Dimensionamento da força de trabalho	IV06. Organização do fluxo de pessoas	IV09. Delimitação de territórios	IV13. Saúde da mulher	IV18. Integração entre Atenção Básica e Vigilância Sanitária	IV22. Seleção e programação de medicamentos	IV27. Diagnóstico da estrutura das unidades de saúde
	IV02. Processo de monitoramento do Planejamento	IV04. Educação Permanente em Saúde	IV07. Comunicação entre a Atenção Básica e a Rede	IV10. Processo de territorialização	IV14. Saúde da criança	IV19. Núcleo de segurança do paciente	IV23. Recebimento e controle do estoque de medicamentos	IV28. Adequação da estrutura nas unidades de saúde
		IV05. Coordenação e Avaliação das equipes	IV08. Resolutividade e atendimento integral	IV11. Estratégia de atuação nos territórios	IV15. Saúde do Idoso	IV20. Ações de promoção da saúde e prevenção de doenças	IV24. Dispensação de medicamentos	IV29. Adequação dos equipamentos nas unidades de saúde
				IV12. Atuação nos territórios	IV16. Doenças crônicas	IV21. Aumento do alcance da vacinação	IV25. Cuidado farmacêutico na Atenção Básica	
				IV17. Pequenos procedimentos		IV26. Estrutura física das unidades de dispensação		

SOBRE O TEMA

Oferta de serviços essenciais à Atenção Básica em Saúde Saúde do Idoso

A Política Nacional de Atenção Básica, Portaria nº 2.436 de 2017 (PNAB 2017), menciona em seu artigo 7º, XVIII, que é responsabilidade de todas as esferas de governo adotar estratégias para garantir um amplo escopo de ações e serviços a serem ofertados na Atenção Básica, compatíveis com as necessidades de saúde de cada localidade.

O Ministério da Saúde, no ano de 2019, lançou a carteira de serviços da Atenção Primária a qual define o leque de serviços disponíveis e ofertados na atenção primária. Esses serviços estão organizados da seguinte forma: “Vigilância em Saúde”, “Promoção à Saúde”, “Atenção e Cuidados Centrados na Saúde do Adulto e do Idoso”, “Atenção e Cuidados Centrados na Saúde da Criança e do Adolescente”, “Procedimentos na APS” e “Atenção e Cuidados Relacionados à Saúde Bucal”.

Considerando as normativas acima, as questões a seguir avaliam o eixo sobre a **Saúde do Idoso**, as quais compõem o questionário avaliativo da atuação governamental.

LITERATURA SUGERIDA

- Portaria 2.436 de 21 de Setembro de 2017 (Política Nacional da Atenção Básica).
- Carteira Nacional de Serviços da APS.
- Linha Guia do Idoso - SESA PR.

QUESTÕES A SEREM VERIFICADAS

Item	Questão Auxiliar	Id ProGov
1	A Unidade de Saúde realiza o rastreamento dos idosos do seu território através da aplicação do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20)?	Questão nova
2	A Unidade de Saúde realiza a primeira consulta de acompanhamento a todos os idosos após a classificação obtida com o IVCF-20?	Questão nova
3	A Unidade de Saúde realiza o acompanhamento de todos os idosos de acordo com a classificação do IVCF-20?	Questão nova
4	A Unidade de Saúde realiza avaliação multidimensional e elabora um plano de cuidados para os idosos estratificados como frágeis ou em risco de fragilização?	Questão nova
5	A Unidade de Saúde encaminha os idosos classificados como frágeis ou em risco de fragilização para a Atenção Ambulatorial Especializada (AAE)?	9572
6	A Unidade de Saúde acompanha os idosos encaminhados para a Atenção Ambulatorial Especializada (AAE)?	9574
7	A Unidade de Saúde monitora e reavalia a estratificação de risco do IVCF-20?	Questão nova

PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE

PROCEDIMENTOS GERAIS

PG01. Selecionar a(s) Unidade(s) Básica(s) de Saúde (UBS) que será(ão) avaliada.

PG02. Encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde (ou órgão equivalente) a solicitação de documentos¹ referentes à(s) UBS(s) selecionada(s) (anexo I).

Rol de Documentos (D) ¹
D1. Relatório contendo a relação dos usuários com idade igual ou superior a 60 anos, cadastrados e vinculados as equipes, contendo a data de cadastro pela UBS.
D2. Relatório dos usuários com idade igual ou superior a 60 anos, cadastrados e vinculados as equipes da UBS classificados segundo (IVCF-20) como robustos.
D3. Relatório dos usuários com idade igual ou superior a 60 anos, cadastrados e vinculados as equipes da UBS classificados segundo (IVCF-20) em risco de fragilização.
D4. Relatório dos usuários com idade igual ou superior a 60 anos, cadastrados e vinculados as equipes da UBS classificados segundo (IVCF-20) como frágeis.

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA QUESTÃO

Item 1 – A Unidade de Saúde realiza o rastreamento dos idosos do seu território através da aplicação do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20)?

PE1.1 Identificar se as informações solicitadas em D1 estão completas.

PE1.2 Selecionar 10 idosos do relatório D1 e solicitar à unidade as cópias das fichas do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20) dos 10 idosos selecionados.

PE1.3 Identificar nas fichas analisadas o registro do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20) do idoso (Idoso Robusto = 0-6 pontos; Idoso Pré-Frágil = 7-14 pontos; Idoso Frágil = >15 pontos).

Item 2 – A Unidade de Saúde realiza a primeira consulta de acompanhamento a todos os idosos após a estratificação obtida com o IVCF-20?

PE2.1 Solicitar à unidade de saúde as cópias dos prontuários dos pacientes com identificação de IVCF-20 no PE1.3.

PE2.2 Identificar nos prontuários analisados o registro de consulta de acompanhamento ao idoso após a classificação do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20).

Item 3 - A Unidade de Saúde realiza o acompanhamento de todos os idosos de acordo com a classificação do IVCF-20?

PE3.1 Identificar se as informações solicitadas em D2, D3 e D4 estão completas.

PE3.2 Selecionar 10 idosos de cada relatório e solicitar à unidade de saúde a cópia dos prontuários ou, caso o quantitativo de idosos seja inferior a 10, selecionar todos.

PE3.3 Identificar nos prontuários analisados o registro de acompanhamento através de consulta na Atenção Primária conforme preconizado: (D2 - Idoso Robusto = 1 consulta anual; D3 - Idoso Pré-Frágil = 2 consultas anuais; D3 Idoso Frágil = 3 consultas anuais).

Item 4 - A Unidade de Saúde realiza avaliação multidimensional e elabora um plano de cuidados para os idosos estratificados como frágeis ou em risco de fragilização?

PE4.1 Utilizar as cópias dos prontuários dos idosos selecionados no PE3.2, sendo 10 prontuários de idosos referentes ao relatório D3 (idosos pré-frágeis) e 10 referentes ao relatório D4 (idosos frágeis).

PE4.2 Identificar nos prontuários analisados o registro do plano de cuidados para os idosos selecionados.

Item 5 - A Unidade de Saúde encaminha os idosos classificados como frágeis ou em risco de fragilização para a Atenção Ambulatorial Especializada (AAE)?

PE5.1 Utilizar os prontuários selecionados no PE4.1.

PE5.2 Identificar nos prontuários analisados registro de encaminhamento dos idosos para atendimento junto ao serviço de Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) ou Ambulatório Médico de Especialidades (AME).

Item 6 - A Unidade de Saúde acompanha os idosos encaminhados para a Atenção Ambulatorial Especializada (AAE)?

PE6.1 Utilizar os prontuários avaliados no PE5.2 com confirmação de encaminhamento para a AAE ou AME.

PE6.2 Identificar nos prontuários analisados o registro de atendimento aos idosos na Atenção Primária à Saúde (APS) posterior ao atendimento realizado na AAE.

Item 7 - A Unidade de Saúde monitora e reavalia a estratificação de risco do IVCF-20?

PE7.1 Identificar se as informações solicitadas em D1 estão completas.

PE7.2 Selecionar 10 idosos do relatório D1 que possuam data de cadastro superior a 1 ano e solicitar à unidade de saúde a cópia dos prontuários dos idosos selecionados.

PE7.3 Identificar nos prontuários analisados a existência de ao menos 1 (uma) aplicação do IVCF-20 por ano, desde a vinculação do idoso na UBS.

ANEXO I - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES AO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Solicitação de documentos para auditoria interna

Prezado(a) Sr.(a) [Nome do(a) Secretário(a)],

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, a [Nome da Unidade de Controle Interno] está realizando um procedimento de auditoria interna focado na oferta dos serviços de saúde oferecidos a população alvo pelas equipes de Atenção Primária desta Secretaria Municipal Saúde. Esta iniciativa faz parte do nosso compromisso contínuo com a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços públicos municipais, especialmente no que diz respeito a qualidade e a oferta dos serviços dispensados em consonância com as normativas vigentes do Sistema Único de Saúde (SUS) nos três níveis de governo.

O objetivo do trabalho é aferir sobre a oferta de serviços essenciais para a promoção, prevenção e proteção da saúde do Idoso, bem como verificar a consistência dos dados informados nos questionários respondidos pelos interlocutores municipais no âmbito da prestação de contas anual do governo municipal.

As conclusões desta auditoria não somente nos auxiliarão a entender melhor as práticas correntes, mas também poderão resultar na emissão de recomendações específicas para aprimoramento dos processos em questão.

Nesse sentido, solicitamos gentilmente que nos forneça os seguintes documentos e informações, da Unidade Básica de Saúde (UBS selecionada pela controladoria), respeitando o disposto no art. 7º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

- D1. Relatório contendo a relação dos usuários com idade igual ou superior a 60 anos, cadastrados e vinculados as equipes, contendo a data de cadastro pela UBS.
- D2. Relatório dos usuários com idade igual ou superior a 60 anos, cadastrados e vinculados as equipes da UBS classificados segundo (IVCF-20) como robustos.
- D3. Relatório dos usuários com idade igual ou superior a 60 anos, cadastrados e vinculados as equipes da UBS classificados segundo (IVCF-20) em risco de fragilização.
- D4. Relatório dos usuários com idade igual ou superior a 60 anos, cadastrados e vinculados as equipes da UBS classificados segundo (IVCF-20) como frágeis.

Documentos complementares, como cópias de prontuários, poderão ser solicitados durante a realização dos procedimentos específicos com a finalidade de complementação das informações para o efetivo procedimento da auditoria.

Agradecemos sua colaboração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Por favor, encaminhe os documentos solicitados até [data limite], para que possamos dar continuidade ao nosso trabalho de auditoria.

Atenciosamente,

[Seu Nome]

[Seu Cargo]

[Contato]

[Email da Unidade de Controle Interno]

ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUDITORIA (CHECKLIST)

Item 1 - A Unidade de Saúde realiza o rastreamento dos idosos do seu território através da aplicação do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20)?						
Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou o documento D1 contendo todas as informações solicitadas?	PE1.1				AC01	
A UBS encaminhou as cópias das fichas de IVCF-20 dos idosos selecionados?	PE1.2				AC02	
Em todas as fichas analisadas contam o registro do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20) para os idosos cadastrados?	PE1.3				AC03	

Item 2 - A Unidade de Saúde realiza a primeira consulta de acompanhamento a todos os idosos após a classificação obtida com o IVCF-20?						
Quesito	PE				Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou as cópias dos prontuários dos pacientes selecionados?	PE2.1				AC03	
Em todos prontuários analisados constam o registro de consulta ao idoso após a classificação do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20)?	PE2.2				AC04	

Item 3 - A Unidade de Saúde realiza o acompanhamento de todos os idosos de acordo com a classificação do IVCF-20?

Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou os documentos com todas as informações solicitadas?	PE3.1				AC03	
A UBS encaminhou as cópias dos prontuários dos idosos selecionados?	PE3.2				AC05	
Em todos os prontuários analisados constam o registro de acompanhamento através de consulta na Atenção Primária conforme preconizado?	PE3.3				AC06	

Item 4 - A Unidade de Saúde realiza avaliação multidimensional e elabora um plano de cuidados para os idosos estratificados como frágeis ou em risco de fragilização?

Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou as cópias dos prontuários dos pacientes selecionados?	PE4.1				AC05	
Em todos os prontuários analisados contam o registro plano de cuidados para os idosos?	PE4.2				AC07	

Item 5 - A Unidade de Saúde encaminha os idosos classificados como frágeis ou em risco de fragilização para a Atenção Ambulatorial Especializada (AAE)?

Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou as cópias dos prontuários dos pacientes selecionados?	PE5.1				AC05	
Em todos os prontuários analisados constam registro de encaminhamento dos idosos para atendimento junto ao serviço de Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) ou Ambulatório Médico de Especialidades (AME)?	PE5.2				AC08	

Item 6 – A Unidade de Saúde acompanha os idosos encaminhados para a Atenção Ambulatorial Especializada (AAE)?

Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminha os idosos classificados para a AAE ou AME?	PE6.1				AC08	
Em todos os prontuários analisados constam o registro de atendimento aos idosos na APS posterior ao atendimento realizado na AAE?	PE6.2				AC09	

Item 7 - A Unidade de Saúde monitora e reavalia a estratificação de risco do IVCF-20?

Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou o documento D1 contendo todas as informações solicitadas?	PE7.1				AC01	
A UBS encaminhou as cópias dos prontuários dos pacientes selecionados?	PE7.2				AC05	
Em todos os prontuários analisados constam ao menos o registro de 1 aplicação do IVCF-20 por ano, após a vinculação na UBS?	PE7.3				AC10	

ANEXO III - POSSÍVEIS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES

Possíveis achados		Possíveis recomendações aplicáveis
AC01	A UBS não dispõe de informações suficientes para identificar os idosos com idade superior a 60 anos por data de vinculação.	Implementar rotina de cadastramento dos idosos do território por data de vinculação.
AC02	A UBS não dispõe de informações referentes à saúde do idoso registradas em fichas de IVCF-20.	Implementar rotina de registro do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20).
AC03	Não é possível concluir que a UBS realiza identificação e rastreamento dos idosos cadastrados em seu território.	Implementar rotina de registro e classificação do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional dos idosos.
AC04	Não é possível concluir que a UBS realiza consulta a todos os idosos após a classificação do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional.	Implementar rotina de registro de visita domiciliar em fichas de visita ou ferramenta digital que permita a extração de relatório de visita domiciliar.
AC05	A UBS não dispõe de informações referentes à saúde do idoso registradas em prontuário médico.	Implementar rotina de registro em prontuário médico sobre o atendimento ofertado ao idoso.
AC06	Não é possível concluir que a UBS realiza o acompanhamento dos idosos através de consulta na Atenção Primária conforme preconizado.	Implementar rotina de registro em prontuário médico motivo da consulta realizada.
AC07	Não é possível concluir que a UBS realiza o registro de plano de cuidados para os idosos.	Implementar rotina de registro em prontuário sobre plano de cuidados ao idoso.
AC08	Não é possível concluir que a UBS realiza o encaminhamento dos idosos para atendimento no serviço de Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) ou Ambulatório Médico de Especialidades (AME).	Implementar rotina de registro em prontuário sobre encaminhamentos para outros pontos da rede de atenção à saúde.
AC09	Não é possível concluir que a UBS realiza atendimento aos idosos na APS posterior ao atendimento realizado na AAE.	Implementar rotina de registro em prontuário sobre atendimentos na APS provenientes de contrarreferências.
AC10	Não é possível concluir que a UBS realiza atualizações anuais do IVCF-20 junto aos idosos cadastrados.	Implementar rotina de registro e atualização do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional IVCF-20.